|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 681861/2018 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Divulgação do Congresso UIA 2020 RIO |

DELIBERAÇÃO Nº 028/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 11 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Projeto “Representações Internacionais”, previsto no Plano de Ação e Orçamento da CRI-CAU/BR (Deliberação CRI-CAU/BR nº 033/2017), que prevê representações internacionais estratégicas para o fortalecimento das relações do CAU/BR com entidades de outros países;

Considerando o Convênio de Cooperação em Matérias de Internacionalização entre o CAU/BR e o CAU/SP, cujo Plano de Trabalho prevê o acompanhamento das principais feiras e eventos internacionais com potencial de alavancagem da exportação de serviços de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 22/2018, na qual a Comissão decide providenciar material de divulgação do Congresso UIA 2020 RIO, face ao interesse do CAU/BR na promoção da Arquitetura e Urbanismo brasileiros no exterior; e autoriza as devidas transposições orçamentárias para a impressão dos cartões postais de divulgação do congresso em agendas internacionais;

Considerando também que o Congresso Mundial oferece grande potencial de ressignificação do papel da Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade;

Considerando que a solicitação foi encaminhada ao Comitê Organizador do Congresso no dia 10 de março durante a participação da Conselheira Nádia Somekh em reunião sobre a organização do evento no Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação CRI-CAU/BR nº 015/2018; e

Considerando o não atendimento da solicitação, até a data de hoje, e o exíguo prazo para a providência e o encaminhamento do material às representações internacionais do CAU/BR previstas para os meses seguintes.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Assessoria de Comunicação do CAU/BR a elaboração, por meios próprios, de material de divulgação do Congresso UIA 2020 RIO, nos termos da Deliberação CRI-CAU/BR nº 22/2018;

2. Submeter a proposta ao Comitê Organizador do UIA 2020 RIO e, caso aprovada, tomar as providências previstas na deliberação supracitada para a impressão do material gráfico.

Brasília – DF, 11 de abril de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |